



Resposta do Executivo 52/2025

Protocolo 40233 Envio em 07/03/2025 15:02:47

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0117/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0051/2025-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as condições atuais do Centro Comunitário do distrito da Roseta, em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo o Ofício 72/2025-DMAS, com informações do Departamento Municipal de Assistência Social, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047494** e o código CRC **5E35B21C**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047494



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

Ofício 72/2025 - DMAS

Ao Senhor

Antonio Takashi Sasada

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: **resposta ao Requerimento 51/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001667/2025-19.

Em resposta ao Requerimento 51/2025, solicitando informações sobre as condições atuais do Centro Comunitário do distrito da Roseta, temos a informar que esse equipamento não faz parte da Departamento de Assistência Social.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora da Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da**



Silva, Diretor de departamento, em 24/02/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046454** e o código CRC **1C1721C5**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001667/2025-19

SEI nº 0046454

